

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000592

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano 4

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019.
- REPUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 262/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000592

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano 4

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 280/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 261/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 063/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: CLAUDEMAR FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, CNPJ: 08.018464/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES BAHIA VALOR: R\$ 6.725,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2019. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA EM, 11 DE SETEMBRO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000592

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de outubro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

 $CNPJ-13.\ 071.\ 253\ /\ 0001-06$ Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Republicação

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 262/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 260/2019 RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 262/2017. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO VOLARE LTDA-ME, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 06.064.741/0001-12, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/09/2017. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 11/09/2019 ATÉ 11/09/2020. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicado por conter erro.